



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1282/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11201/2017

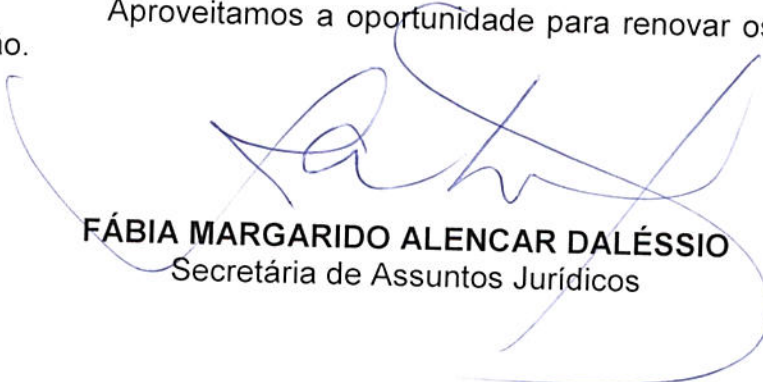
Cubatão, 16 de novembro de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 947/2017
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 1135/2017- fmss
Processo nº 1832/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0733/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:30 hs	de 17 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	